



ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"
GABINETE DO VEREADOR OLIMPIO OLIVEIRA

Projeto de Lei nº _____/2023
Campina Grande, 06 de dezembro de 2023.

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal, através desta Lei, a erigir mastro especial plantado na Praça da Bandeira, onde a Bandeira Nacional estará permanentemente no topo, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, através desta Lei, a erigir mastro especial plantado na Praça da Bandeira, onde a Bandeira Nacional estará permanentemente no topo, como símbolo perene da Pátria e sob a guarda do povo campinense.

§ 1º - Durante a noite a Bandeira deverá estar devidamente iluminada.

§ 2º - A apresentação da Bandeira Nacional deverá obedecer à forma estabelecida na Lei Federal nº 5.700/71.

§ 3º - O Poder Executivo poderá firmar parcerias com a iniciativa privada para captar recursos para efetivar o disposto na presente Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande – Casa Félix Araújo – em 06 de dezembro de 2023.

OLIMPIO OLIVEIRA
Vereador de Campina Grande





ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"
GABINETE DO VEREADOR OLIMPIO OLIVEIRA

JUSTIFICATIVA

A Praça da Bandeira tem um simbolismo enorme para a nossa cidade. A história de Campina Grande não pode ser contada sem a menção aos inúmeros acontecimentos verificados na Praça da Bandeira e do seu entorno.

Ademais, no caminho oposto ao que acontece nos grandes centros, a nossa cidade mantém um CENTRO vivo e ativo, tendo como ponto de convergência principal a nossa belíssima Praça da Bandeira.

Entretanto, algo chama a atenção, especialmente, dos turistas e visitantes, é que na Praça da Bandeira não há nenhuma bandeira hasteada. É um fato atípico, no mínimo.

Afinal, não se justifica que uma Praça tão bela e imponente, denominada com o pomposo nome de "Praça da Bandeira" exiba três discretos mastros, nos quais são hasteadas bandeiras somente por ocasião da Semana da Pátria.

A nossa proposta tem por objetivo corrigir este equívoco, porém tem um alcance muito maior e mais nobre, que é o de exaltar o espírito cívico do nosso povo ao colocar em evidência no ponto mais central da cidade o símbolo maior da Pátria, ou seja, a nossa Bandeira Nacional, a exemplo do que já acontece na Praça da Bandeira da capital paulista e na Praça dos Três Poderes em Brasília. Ademais, uma vez adotada a presente proposta, teremos mais um cartão postal para atrair pessoas para manter vivo o Centro da cidade.

A Poder Executivo poderá firmar parceria com a iniciativa privada para a consecução dos objetivos da Lei. Até mesmo porque, a iniciativa privada tem fornecido evidentes exemplos de como erigir mastros imponentes para o hasteamento permanente da Bandeira Nacional, como podemos constatar nas lojas do segmento Atacadista (ASSAÍ e ATACADÃO).

Diante do exposto, solicito a aprovação por parte deste colendo colegiado legislativo.

OLIMPIO OLIVEIRA
Vereador de Campina Grande

